

RESOLUÇÃO N° 65/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)

**Altera e Retifica a Resolução nº 41/2007, que habilitou a
MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do
DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 41, de 12 de dezembro de 2007, que concedeu o benefício à Mirabela Mineração do Brasil Ltda., retificando o nº do CNPJ, que passa a ser nº 74.127.010/0004-71.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

26^a Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente